

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano IV | Edição nº 772

Página 1 de 44

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Extrato	17
 Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	26
Outros Atos	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 851/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Ana Cláudia Pinheiro de Almeida**, CPF: XXX.582.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2014, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 17/08/2026 a 14/02/2027.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 17 de agosto de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 17/08/2026

Ana Cláudia Pinheiro de Almeida



PORTARIA Nº. 857/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Karine Santos Silva**, CPF: XXX.864.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2014, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 24/08/2026 a 20/02/2027.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de agosto de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 24/08/2026.

Karine Santos Silva



PORTARIA Nº. 858/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que a servidora protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **Maria Flávia da Silva Dias**, CPF: XXX.716.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Agente de Trânsito por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº. 01/2014, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 24/08/2026 a 20/02/2027.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de agosto de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 24/08/2026.

Maria Flávia da Silva Dias



PORTARIA Nº. 866/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 025, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Misael Santos da Silva**, CPF: XXX.520.XXX-XX, no cargo de Secretário da Junta Militar, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/09/2026**.

Misael Santos da Silva



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Misael Santos da Silva para exercer o cargo de Secretário da Junta Militar do Governo Municipal da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. Misael Santos da Silva, CPF:XXX.520.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Secretário da Junta Militar, simbologia DAS-3, da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 866/2026 de 01/09/2026.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Misael Santos da Silva
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 863/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Misael Santos da Silva**, CPF: XXX.520.XXX-XX, do cargo de Supervisor de Atendimento ao Cidadão, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 31 de agosto de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 31/08/2026.

Misael Santos da Silva



Portaria de Diária Nº **17/2026 - SEFIN**

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, e Decreto 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010;

RESOLVE:

DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

Servidor:	IGOR DE JESUS SANTANA		
Secretaria:	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Função:	AUDITOR FISCAL		
CPF Nº:	*****	RG Nº	*****
Endereço:	R**: ***** AP 1**, *a*****		

Cidade de destino:	FORTALEZA-CE		
Data da Viagem	22 DE SETEMBRO DE 2026		
DIÁRIA COM PERNOITE			
Número de diárias:			
Valor da diária:			
Sub-total de Diárias			
DIÁRIA SEM PERNOITE			
Número de diárias:	1		
Valor da diária:	R\$ 125,00	CENTO E VINTE E CINCO REAIS	
Sub-total de Diárias			
Valor Total Diárias:	R\$ 125,00	CENTO E VINTE CINCO REAIS	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO:	*****	AG.:	*****
		C.C.:	*****

Motivo da viagem: EVENTO JORNADA CTAT/CNM REFORMA TRIBUTARIA - EDIÇÃO FORTALEZA/CE, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2026, LOCAL; HOTEL SONATA:, AV. BEIRA MAR, 848 - PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA – CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Horizonte,

Aos 18 ° dias do mês de setembro do ano de 2026.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 038/2026, de 18/09/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2026.06.12.1, cujo



objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREÇO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	ARP Nº
Nº 2026.06.12.1	COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA	Nº 00067/2026
	M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	Nº 00069/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 18 de setembro de 2026.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 038/2026, de 18/09/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2026.06.12.1, cujo



objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREÇO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	ARP Nº
Nº 2026.06.12.1	COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA	Nº 00067/2026
	M A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	Nº 00069/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 18 de setembro de 2026.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 039/2026, de 18/09/2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Gestor: LAURIZA ALVES LIMA Matrícula Nº 011019-1

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a pessoa jurídica abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: DEYVISON MARTINS GONZAGA Matrícula Nº 011037-0

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do Pregão Eletrônico Nº 2026.07.06.2, cujo



objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA (GARRAÇÃO 20 LITROS, FRASCO 500ML, COPO 200ML E VASILHAMES PLÁSTICO RETORNÁVEL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREÇO ELETRÔNICO	CONTRATADO (s)	ARP Nº
Nº 2026.07.06.2	F.E. ALMEIDA DA SILVA ME	Nº 00062/2026

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 18 de setembro de 2026.

CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
Secretário de Esporte e Lazer



RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Institui Comissão Especial Temporária para acompanhamento, apuração e averiguação de denúncias relativas ao Órgão Conselho Tutelar e ao Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Horizonte – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e pela Lei Municipal nº 1.421/2021,

CONSIDERANDO o recebimento de denúncias sobre supostas irregularidades no Conselho Tutelar e no Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração com observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da proteção integral de criança e adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA reunido ordinariamente no dia 09 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Especial Temporária para apurar denúncias relativas ao Conselho Tutelar e à Unidade de Acolhimento Institucional Casa Lar.

Art. 2º A Comissão será composta pelos conselheiros:

- I – Robson Henrique Costa Siqueira Campos (Presidente / Governo);
- II – Erica Ribeiro de Paula (Relatora / Governo);
- III – Lidemberg Alves da Costa (Membro / Sociedade Civil);
- IV – Sara Cristina Silva dos Santos (Membro / Sociedade Civil)

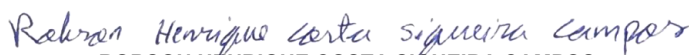
Art. 3º Compete à Comissão instruir o processo com diligências, oitivas e defesas, apresentando ao Plenário Relatório Final conclusivo.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, prorrogável por igual período.

Art. 5º Os trabalhos tramitarão sob sigilo para proteção dos envolvidos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Horizonte, 18 de setembro de 2026.


ROBSON HENRIQUE COSTA SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE HORIZONTE
Lei Municipal Nº 050/1990 de 17 de outubro de 1990, com alterações pela Lei Nº 1.421/2021 de 16 de julho de 2021
Rua Antônio Agostinho da Silva, Nº 27, bairro Centro, Horizonte/CE - CEP: 62.880-126 –
Telefone: 85 999290141 – E-mail: casadosconselhos@horizonte.ce.gov.br



PORTARIA Nº. 859/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e no art. 125 da Lei Complementar nº 002, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a possibilidade de redução de carga horária de trabalho dos servidores efetivos do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO que o servidor protocolou requerimento devidamente instruído com a documentação exigida à comprovação da necessidade de acompanhamento do dependente, e que o serviço médico opinou pelo deferimento do pedido de redução de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Silvana Maria Trajano Monteiro**, CPF: XXX.337.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I por aprovação no Concurso Público Municipal, na área da Secretaria de Educação de Horizonte, conforme disposto no **Edital** do Concurso Público Nº 01/2011, a **mudança** da carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem redução de remuneração, com vigência para o período de 24/08/2026 a 20/02/2027.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 24 de agosto de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 24 de agosto de 2026.

Silvana Maria Trajano Monteiro

Licitações e Contratos

Extrato



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ARP

ARP: Nº 00069/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.26.2 - SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

FORNECEDOR DETENTOR: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ARP: O CANCELAMENTO FOI FEITO POR ATO CONSENSUAL SEGUINDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A GERENCIADORA SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTA E A DAR CIÊNCIA FORMAL À DETENTORA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA CANCELADA A ARP A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS E EDSON CELESTINO DA SILVA.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2026.01.15.2

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.401.608/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A ELEVAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS CUSTOS DE MERCADO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPACTOU DIRETAMENTE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA (CONTRATANTE), E EDSON CELESTINO DA SILVA (CONTRATADA).



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2026.01.14.2.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.401.608/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A ELEVAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS CUSTOS DE MERCADO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPACTOU DIRETAMENTE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), E EDSON CELESTINO DA SILVA (CONTRATADA).



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2026.01.13.5

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.401.608/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A ELEVAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS CUSTOS DE MERCADO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPACTOU DIRETAMENTE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES (CONTRATANTE), E EDSON CELESTINO DA SILVA (CONTRATADA).



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2026.02.03.25

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.401.608/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A ELEVAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS CUSTOS DE MERCADO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPACTOU DIRETAMENTE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: JOSE NETO MAIA (CONTRATANTE), E EDSON CELESTINO DA SILVA (CONTRATADA).



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2026.01.16.12

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.401.608/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A ELEVAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS CUSTOS DE MERCADO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPACTOU DIRETAMENTE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E EDSON CELESTINO DA SILVA (CONTRATADA).



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL / CONTRATO

CONTRATO: 2026.05.12.3

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL/CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA: SAM'S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 04.401.608/0001-89.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA: SOLICITAÇÃO FORMAL DA CONTRATADA DEVIDO A ELEVAÇÃO SIGNIFICATIVA DOS CUSTOS DE MERCADO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPACTOU DIRETAMENTE A VIABILIDADE ECONÔMICA DA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO NAS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE PACTUADAS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, ITEM 15.1 DO CONTRATO ORIGINAL

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES SIGNATÁRIAS: RICARDO DANTAS SAMPAIO (CONTRATANTE), E EDSON CELESTINO DA SILVA (CONTRATADA).



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de 8º aditivo do contrato de Nº: **2021.09.10.6** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1-PE. PARTES:** O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a empresa **GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET / INTRANET, COM REDE DE ACESSOS SUPOSTADA EM FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado, em caráter excepcional, a vigência pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2026 até 10 de dezembro de 2026. **DATA DO ADITIVO:** 10 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ana Claudia de França Moraes e Francisco Gutierrez Guilherme Barros.

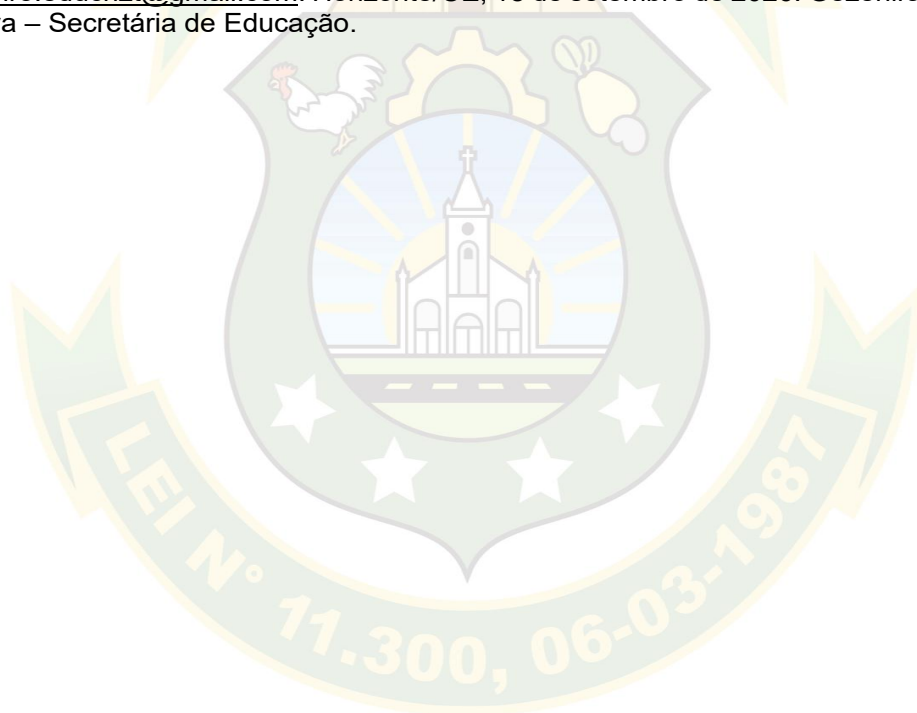




PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ora intitulada como Órgão Gerenciador interessado na presente demanda, através do presente e, na forma do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023, **COMUNICA** a todos os Órgãos da Administração Municipal a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP**, de modo que os órgãos integrantes da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Horizonte possam se manifestar até o dia **30/09/2026**, quanto a participação ou não no procedimento o qual visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. O detalhamento e as condições da demanda, assim como os demais documentos necessários a análise de viabilidade sobre a participação dos Órgãos Interessados encontra-se na sede da **Secretaria de Educação**, situada na Rua Baturité, Nº 770 – Planalto Horizonte, Horizonte/CE. e também poderá ser solicitada pelo e-mail: financeiro.educhzt@gmail.com. Horizonte/CE, 18 de setembro de 2026. Gezenira Rodrigues Da Silva – Secretária de Educação.



AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0203/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

WCJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.593.113/0001-18 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença Prévia e de Instalação Nº002.02.2026 para construção de 06 unidades habitacionais, localizada na Av Elias Bento Ferreira e Rua Antônio Araújo Câmara, bairro Buenos Aires no município de Horizonte, **05/02/2027**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0204/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

AMANDA FERREIRA SOUZA LTDA (Bolim Bom), inscrito no CNPJ de nº **19.463.734/0001-35**, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva - LOC nº 001.09.2026 para atividade de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, localizada na Rua Maria Moreira de Lima, nº 45, Centro, no município de Horizonte, com validade até 02/09/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0205/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

J RICARDO TAVARES DE LIMA, inscrito no **CNPJ** de nº **04.673.410/0001-54**, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizado na Rua Manoel Feliciano da Silva, nº 1701, Alto Alegre, no município de Horizonte/CE, com licença válida até 03/09/2031.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0206/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

IA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.968.558/0001-69, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH a Regularização da Licença de Instalação – REGLI nº 007.06.2025, para a construção civil de seis casas, com área construída de 488,70 m² em imóvel de 990,00 m² de área total, localizado na Rua Liberato Justino Ferreira, nº 110B, 110A, 100A, 100B, 90A e 90B, bairro Malcozinhado, no município de Horizonte, Ceará, com validade até 12/06/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0207/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

IA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **52.968.558/0001-69**, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH a Regularização de Licença de Instalação – REG.LI nº 003.12.2025, para a construção civil de 6 unidades residenciais unifamiliares, com área construída de 466,72 m² em imóvel de 742,50 m² de área total, localizado na Av. Pio Rodrigues, nº 1077A, 1077B, 1087A, 1087B, 1097A e 1097B, bairro Malcozinhado, no município de Horizonte, Ceará, com validade até 08/12/2027.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0208/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

BCP I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ 33.097.329/0001-71 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença Prévia e de Instalação nº003.01.2026 para construção de 36 unidades habitacionais, localizada na Rua Francisca Prudêncio do Nascimento, Rua Projetada 01 e Rua Pedro Moreira da Silva, Bairro Gameleira no município de Horizonte, **21/01/2027**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0209/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

NOSSO ATACAREJO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ: **29.142.202/0010-40** torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia - LP Nº 001.07.2026 para construção de um galpão comercial com finalidade de atacarejo localizada Av Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, no município de Horizonte, 09/07/2029.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0210/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

NOSSO ATACAREJO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no **CNPJ: 29.142.202/0010-40** torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Autorização Ambiental Nº 001.07.2026 para Terraplenagem em terreno urbano para construção de um galpão comercial com finalidade de atacarejo ,localizada Av Presidente Castelo Branco, 4645, centro no município de Horizonte, 15/07/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0211/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

A e L EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 50.959.532/0001-29 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva – LOC Nº 004.03.2026 para construção civil de 01 (um) edifício com 04 (quatro) apartamentos e uma residência unifamiliar, localizada na Rua Marcelino Domingos de Sousa, Nº 95 e 103, Bairro Diadema no município de Horizonte, com validade até 12/03/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0212/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

SOUSA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 31.006.215/0001-43 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de Instalação Nº 001.03.2025 para construção civil de 12 (doze) unidades uniufamiliares, localizada na Rua Prof. Zuleide Bezerra de Carvalho, Nº 1059, 1065, 1071, 1077, 1083 e 1089, e RUA Cosmo e Damião, Nº 500, 506, 512, 518, 524 e 530, Diadema no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

- (1) Incluir o tipo de licença/autorização ambiental nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução Coema 02/2019;
- (2) Incluir a atividade objeto do licenciamento;
- (3) Incluir o endereço completo do local do empreendimento (Rua, Av., etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0213/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

ABS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 34.639.698/0001-01 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação Nº 001.08.2025 para construção civil de 08 (oito) residências unifamiliares, localizada na Rua José Raimundo Pereira, Nº 669, 675, 681, 687, 693, 699, 705 E 711, Bairro Distrito Industrial no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0214/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

ABS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 34.639.698/0001-01 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença Previa e de Instalação Nº 006.02.2026 para construção civil de 06 (seis) residências unifamiliares, localizada na Rua Prof. Zuleide Bezerra de Carvalho, Nº 971, 977, 983, 989, 995 E 1001, Diadema no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0215/2026

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

ZOR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 64.644.794/0001-09 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva Nº 005.08.2026 para construção civil de 39 (trinta e nove) residências unifamiliares, localizada na Rua Oscar Fernandes de Sousa, Nº 213, 219, 225, 231, 237, 243, 249, 255, 261, 267, 273, 279, 285, 291, 297, 303, 309, 315, 321 e 327, RUA SDO 17, Nº 86, 92, 98, 104, 110, 116, 122, 128, 134, 140, 146, 142, 158, 164 e 170, Av. Thales Bezerra Veras, Nº 1000, 1010, 1016 e 1022, Gameleira no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 02016/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

C3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.559.454/0001-37 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença De Instalação Nº 002.10.2025 para construção de 09 (nove) casas residenciais, localizada na Rua Francisco Palmeira da Silva, Nº 115, 119, 123, 127, 131, 138,144, 150 e 156, Bairro Planalto Horizonte no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0217/2026

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

FP DE SOUSA CONSTRUÇÕES, inscrita no **CNPJ 54.657.744/0001-02** torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Instalação Nº 005.06.2025 para construção civil de 05 (cinco) residências unifamiliares, localizada na Rua Francisco José de Sousa, Nº 148, 154, 160, 166 e 172, Lagoinha no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0218/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

C3 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 16.559.454/0001-37 torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva Nº 004.05.2026 para construção civil de 02 edifícios com 04 apartamentos cada, localizada na Rua Raimundo Feliciano de Sousa, 92, 122, Diadema no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0219/2026

AMMAH

**CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

GVS Construções LTDA, inscrito no CNPJ de nº **32.704.449/0001-27**, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva de nº 011.06.2026 para atividade de construção civil de 12 unidades habitacionais, localizada na Rua Maria Tomaz da Silva, S/N, bairro Lagoinha no município de Horizonte, que contempla uma data de validade da licença até 25/06/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0220/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

GVS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de nº 32.704.449/0001-27, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Operação Corretiva de nº 001.08.2026 para construção civil de sete unidades familiares, localizadas na rua José Vale da Silva, nº 58, 60, 66, 72, 78, 84 e 90, bairro Diadema no município de Horizonte, com a licença sendo válida até 03/08/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0221/2026

AMMAH

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

GVR Construções LTDA, inscrito no CNPJ de nº **34.218.755/0001-89**, torna público que recebeu da AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Prévia e de instalação de nº 003.08.2026 para construção civil de 11 casas, localizada na Rua Israel Bezerra Gonçalves, s/n, Gameleira, no município de Horizonte, tendo sua validade até 31/08/2028.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.